

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

EDITAL DE CONCURSO “PREFEITO DEFENSOR DA VIDA NO TRÂNSITO”

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão – DETRAN-MA, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de concurso para Premiação do “Prefeito Defensor da Vida no Trânsito”, na forma do art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, visando a incentivar os municípios do Estado do Maranhão a aprimorar o cumprimento do art. 24 da Lei nº 9.507/93 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e incentivar a adoção de Políticas Públicas voltadas a garantir um trânsito seguro, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso será regido por este Edital e executado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA, com supervisão da Coordenação de Educação para o Trânsito.

1.2 As decisões da Comissão Seletiva e Julgadora do concurso são finais e irrevogáveis, não cabendo recursos de qualquer natureza.

1.3 Endereço do DETRAN-MA: Avenida dos Franceses, s/n Vila Palmeira CEP 65.036-901 – São Luís – MA. Contatos; (98)3089-2077 (98) 3089-2055.

2. DO CONCURSO

O objetivo deste Concurso é selecionar o Município do Estado do Maranhão com o melhor desempenho na realização de atividades voltadas para a educação no trânsito, o aprimoramento das vias e o respeito à vida no trânsito.

Este Concurso terá o apoio institucional do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS, DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE CAPITALIZAÇÃO DO NORTE NORDESTE e da

SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., inclusive no que concerne ao apoio técnico na avaliação do desempenho dos participantes.

2.1 Dos requisitos para participação do concurso:

Poderão participar do concurso os Municípios do Estado do Maranhão que preenchem as seguintes condições:

- a) Estejam integrados ao SNT (Sistema Nacional de Trânsito) conforme previsto no art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- b) Estejam devidamente conveniados com Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MA obedecendo às normas do art. 22 e 24 do CTB;

2.2 Das inscrições do concurso:

TAXA: As inscrições do presente concurso serão gratuitas, não havendo nenhum ônus aos participantes. As Inscrições serão realizadas exclusivamente no setor da Coordenadoria de Educação para o Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016 nos horários de 08h30min às 16h30min;

3. TIRA DÚVIDAS

3.1 A Coordenação de Educação para o Trânsito atenderá nos endereços e telefones indicados no subitem 1.3 em dias úteis, de segunda à sexta-feira, nos horários de 8h30min às 16h30min para dirimir as dúvidas dos participantes.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL DE INSCRIÇÃO E DAS AÇÕES EXECUTADAS

4.1 A entrega do material de inscrição descrito neste item deverá ser feita no período estabelecido no subitem 2.2 deste Edital.

a) DOCUMENTAÇÃO DO PREFEITO:

1. Diploma de nomeação, RG, CPF, Comprovante de Residência (Cópias autenticadas);

b) DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:

1. Comprovante de integração ao SNT (Este comprovante será disponibilizado pelo DETRAN/MA);
2. Comprovante de convênio com o DETRAN/MA (Este comprovante será disponibilizado pelo DETRAN/MA);
3. Comprovante que o corpo de agente da autoridade de trânsito fora formado via concurso público (Cópia do edital do concurso e dos atos de nomeação dos agentes, publicado no diário oficial);

c) MATERIAL DE COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES EXECUTADAS:

1. O material deverá ser entregue na Coordenação de Educação para o Trânsito em envelope lacrado e devidamente identificado, contendo: Relatório das ações executadas, conforme modelo em anexo, mídia com gravações de todos os arquivos e seus anexos (fotos e vídeos).
2. O material das ações deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da inscrição.

5. DA SELEÇÃO E REALIZAÇÃO

5.1 A análise e a seleção do material coletado será realizada pela equipe técnica da Coordenadoria de Educação para o trânsito e acontecerão em fases, sendo elas:

1º Fase - Verificar se todas as inscrições preenchem os requisitos citados no item 2 deste edital ;

2º Fase - Triagem e análise técnica do material de acordo com o item 4, essa fase será realizada de 22 a 31 de março de 2016;

3º Fase- Analisar a pontuação de acordo com o material enviado. As pontuações serão calculadas de acordo com o item 8 deste edital.

4º Fase – Em caso de empate apurar os critério de desempate citados no item 9.

Fase Final – Divulgação do resultado será através do site do DETRAN/MA até o dia 29 de abril de 2016;

Convocação- O vencedor do concurso será convocado antecipadamente pela assessoria de comunicação (ASCOM) até o dia 04 de maio de 2016;

Premiação – A entrega da premiação será no mês de maio de 2016 (mês da campanha **MAIO AMARELO**), em data, hora e local a serem definidos pelo DETRAN/MA.

6. DA PREMIAÇÃO

O Município vencedor do concurso receberá um cheque nominal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) patrocinado pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS, DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE CAPITALIZAÇÃO DO NORTE NORDESTE, entidade sindical com sede na Rua Frei Matias Teves, nº 280, Sala 507, Ilha do Leite, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.010.907/0001-58. E os Municípios classificados em segundo e terceiro lugar receberão cheque nominal, respectivamente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ambos também patrocinados pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS, DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE CAPITALIZAÇÃO DO NORTE NORDESTE. A premiação deverá ser investida em ações educativas que visem melhorar a segurança viária do Município premiado. A comprovação do destino dos recursos premiados deverá ser feita em até 180 (cento e oitenta) dias.

Além da premiação acima mencionada, o Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão concederá, em sinalização, os mesmos valores de premiação supracitados, para os três municípios melhores classificados.

7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE APURAÇÃO		
1º fase	Verificação das inscrições	02 a 14 de março de 2016
2º fase	Triagem e análise técnica do material coletado	22 a 31 de março de 2016
3º fase	Contagem dos pontos	01 a 25 de abril de 2016
4º fase	Análise dos critérios de desempate	26 a 28 de abril de 2016
Fase final	Divulgação do resultado	Até 29 de abril de 2016
Convocação	Convocação para cerimônia de premiação	Até dia 04 de maio de 2016
Premiação	Entrega da premiação	A definir

8. AÇÕES E PONTUAÇÕES

ATIVIDADE	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO	QTD ANUAL	TOTAL DE PONTOS
<p>BLITZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Educativa • Fiscalizatória 	<p>Educativa: Entrega de material educativo em pontos com maior fluxo de veículos e maior número de acidentes de trânsito.</p> <p>Fiscalizatória: Executar a fiscalização de trânsito por infrações de circulação, estacionamento e parada, assim como as de competência estadual (via convênio).</p>	05 pontos (cada)	100	500
PALESTRA	Executar palestras educativas em escolas, empresas e universidades locais.	05 pontos (Cada)	40	200
DPVAT	Maior redução do percentual do pagamento das indenizações do DPVAT, tendo como comparativo os anos de 2014 e 2015.	100 pontos	-----	100
LICENCIAMENTO	Maior incremento do percentual de veículos LICENCIADOS, tendo como comparativo os	100 pontos	-----	100

	anos de 2014 e 2015.			
CNH	Apresentar o maior percentual no quadro de condutores habilitados na relação proporcional (total de condutores habilitados e total de veículos registrados no município) entre os anos de 2014 a 2015	100 PONTOS	-----	100
PONTUAÇÃO MÁXIMA				1000

8.1 As informações referentes ao DPVAT serão fornecidos respectivamente pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.S.A., através de solicitação do DETRAN/MA.

8.2 O resultado final referente ao número de condutores habilitados na relação proporcional ao total de veículos registrados na base do município, entre os anos de 2014 a 2015 será calculado através da seguinte fórmula:

Nº DE HABILITADOS

$$X = \frac{\text{Nº DE HABILITADOS}}{\text{Nº DE VEÍCULOS}}$$

Nº DE VEÍCULOS

8.3 A pontuação referente á maior redução do percentual de pagamento das indenizações do Seguro DPVAT comparados entre os anos de 2014 e 2015 será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

FÓRMULA DO DPVAT:

$$D = \frac{100(V2 - V1)}{V1}$$

Legendas;

D= Percentual de redução do pagamento das indenizações do seguro DPVAT

100= Constante

V2= valor das indenizações pagas pelo DPVAT em 2015

V1= Valor das indenizações pagas pelo DPVAT em 2014

8.4 A pontuação referente ao maior incremento do percentual de pagamento do IPVA referente aos anos de 2014 e 2015 será calculada utilizando-se a seguinte fórmula:

FÓRMULA DO IPVA:

$$I = \frac{100(V2 - V1)}{V1}$$

Legendas;

I= Percentual de incremento no pagamento do IPVA

100= Constante

V2= Incremento do IPVA em 2015

V1= Incremento do IPVA em 2014

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate na nota final do concurso terá preferência o município que:

- a) Tiver maior percentual de redução no pagamento de indenizações pelo Seguro DPVAT entre os anos de 2014 e 2015;
- b) Persistindo o empate, terá preferência o município que possua corpo de fiscalização formado por agentes de autoridade de trânsito concursados.
- c) E se ainda continuar o empate, ganhará o município que tiver mais tempo de integração ao SNT (Sistema Nacional de Trânsito).

10. DA PONTUAÇÃO FINAL

10.1 O Resultado Final do Concurso será obtido através do somatório dos pontos estabelecidos no item 8 deste edital considerando a seguinte fórmula:

$$X = 5pt \times (\text{qtd blitz} + \text{qtd palestra}) + 100pt \times (\text{DPVAT} + \text{IPVA} + \text{CNH}).$$

Legendas:

X = Total de pontos

5pt = Quantidade de pontos adquiridos por cada blitz ou palestra

Qtd blitz = Quantidade de blitz realizadas

Qtd palestra = Quantidade de palestras realizadas

DPVAT

100pt = Quantidade de pontos por maior redução do percentual de pagamento das indenizações do DPVAT entre os anos 2014 e 2015.

LICENCIAMENTO

100pt = Quantidade de pontos do maior incremento do percentual de veículos licenciados, tendo como comparativo os anos 2014 e 2015.

CNH

100pt = Quantidade de pontos do maior percentual de condutores habilitados na relação proporcional ao total de veículos registrados na base do município entre os anos 2014 e 2015.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do Município implicará na aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados e neste edital;
- b) O município interessado poderá obter informações referentes a este concurso na Coordenadoria de Educação para o Trânsito, localizada na Sede do DETRAN/MA – Av. dos Franceses s/n, Vila Palmeira, São Luís/MA, ou por meio dos terminais telefônicos de números (98) 3389-2077 e (98) 3089-2055
- c) Será eliminado automaticamente do concurso o candidato que apresentar materiais fraudulentos;
- d) Os casos omissos serão solucionados de acordo com o art. 54, *caput*, § 1º, da Lei 8.666/93, sem prejuízo do parecer da Comissão Seletiva e Julgadora definida pelo Diretor Geral do Detran/MA.

São Luís, 1º de junho de 2015.

ANTONIO DE JESUS NUNES
DIRETOR GERAL DO DETRAN/MA

ANEXO

PLANILHA MODELO

RESULTADOS JANEIRO 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONT (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADOS FEVEREIRO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONT (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADOS MARÇO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO ABRIL DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			

RESULTADO MAIO DE 2015			
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO JUNHO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO JULHO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO AGOSTO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO SETEMBRO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			

RESULTADO OUTUBRO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADOS NOVEMBRO 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO DEZEMBRO DE 2015			
AÇÕES	QTD REALIZADA	PONTO (UNIT)	PONT (FINAL)
BLITZ			
PALESTRA			
RESULTADO ANUAL DA MAIOR REDUÇÃO DE PERCENTUAL DE PAGAMENTO DAS IDENIZAÇÕES DO DPVAT REFERENTE A 2014 E 2015			
RESULTADO ANUAL DA MAIOR INCREMENTO DO PERCENTUAL DO PAGAMENTO DO IPVA REFERENTE A 2014 E 2015			
RESULTADO ANUAL DO MAIOR PERCENTUAL NO QUADRO DE CONDUTORES HABILITADOS NA RELAÇÃO PROPORCIONAL ENTRE 2014 E 2015			

--

Esta planilha deverá ser preenchida pela equipe técnica que fará a apuração dos pontos.

MODELO DE RELATÓRIO
(NOME DA PREFEITURA)

RELATÓRIO
AÇÕES ANUAL
CONCURSO: “Prefeito Defensor da Vida no Trânsito”

MUNICÍPIO (_____)
2016

SUMÁRIO

- 1 RESUMO.....
- 2 ATIVIDADES REALIZADAS.....